

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 065/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no art. 17 da Resolução nº 1.174/2017, de 23 de agosto de 2017, considerando a necessidade regulamentação dos modelos de documentos.

RESOLVE:

É obrigatória a utilização dos modelos de documentos anexos a essa portaria no âmbito do procedimento de suprimentos de fundos, inclusive a planilha de serviços e despesas com respectivos códigos, embora as hipóteses previstas na planilha não sejam exaustivas, convalidando todos os atos do procedimento a partir de 01 de setembro do ano em curso.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, GABINETE DA PRESIDENCIA, em 13 de setembro de 2017.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA

Presidente

ANEXO I

PROPOSTA DE SOLICITAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

SUPRIDO:

NOME: MATRÍCULA:

DEPARTAMENTO:

PORTARIA DE NOMEAÇÃO:

SUPRIMENTO DE FUNDOS:	
MATERIAL DE CONSUMO ()	SERVIÇOS: ()
VALOR: R\$ ()	
DESCRIÇÃO DA FINALIDADE:	
PERÍODO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:	
DATA DA SOLICITAÇÃO: ____/____/____.	

Assinatura e carimbo do Suprido

Obs.: O suprido declara estar ciente da legislação aplicável à concessão de suprimento de fundos, em especial aos dispositivos que regulam sua finalidade e prazos para prestação de contas (60 dias).

ORDENADOR DE DESPESAS

Na qualidade de Ordenador de Despesas, autorizo a concessão de Suprimento de Fundos na forma proposta.

Assinatura e carimbo

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

____ CPF _____, Servidor (a) desta Câmara Municipal, matrícula nº _____, declara, na condição de responsável pela utilização de recursos públicos disponibilizados pela modalidade do Suprimento de Fundos nº ____ / ____, designado (a) pela Portaria nº ____/2017, que compromete-se a efetuar a prestação de contas dos recursos ora recebidos e solicitar orientações ao Departamento Financeiro, nas situações não previstas na legislação e normas específicas que regem a matéria.

Na hipótese de não prestação de contas no prazo preestabelecido, e em não havendo comunicação formal do responsável pela utilização dos recursos, desde já este autoriza o **desconto da importância recebida em sua folha de pagamento, na forma da Lei Complementar nº 01/1990, (Art. 59) - Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Olinda.**

Este termo perderá seus efeitos a partir da aprovação da referida prestação de contas pelo Ordenador de Despesa, não eximindo o proposto das responsabilidades da utilização dos recursos, até a aprovação da prestação de contas da Câmara Municipal de Olinda, pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE.

Assinatura

Espaço Reservado ao Ordenador de Despesas de Suprimento de Fundos Olinda, em ____ / ____ / ____

- Prestado Contas.
- Devolução de saldo em ____ / ____ / ____ - Valor – R\$ _____.

- Sem efeito a autorização acima.

Ordenador de Despesas

ANEXO III

CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA			
DIRETORIA FINANCEIRA			
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SUPRIMENTOS – SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA (339039)			
SUPRIDO:			MATRÍCULA:
ORGÃO			
VALOR RECEBIDO:			EMPENHO:
BANCO:		TRANSFERÊNCIA:	DATA:
DATA	DOC.	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR (RS)
		03. Cópias Fotostáticas e Heliográficas	
		Classificam-se em cópias heliográficas de quaisquer	
		interesse da administração	
		04. Serviços de Decoração	
		Pagamento com execução de serviços de decoração.	
		06. Emolduramento e Encadernação	
		Encadernação de livros, emolduramento de quadros, mapas, etc	
		07. Estudos Pesquisas e Planejamento	
		Despesas decorrentes de estudos, pesquisas, planejamentos realizados por empresas especializadas	
		08. Fretes e carretos	
		Transportes de materiais em geral, embalagens, etc	
		09. Fornecimento de Alimentação Preparada	
		Refeições prontas, buffets, etc	
		16. Locação de Equipamentos de Informática	
		Aluguel de Computadores, impressos, etc	
		18. Locação de Máquinas e Obras	
		Locação de compactadores, compressoras, britadeiras, etc.	
		20. Locação de Veículos e Automotores	
		Locação de veículos automotores, tais como: caminhões, caminhonetes, empilhadeiras, etc.	
		22. Reparo, Conservação e Instalação de Aparelhos de Comunicação	
		Reparo, conservação e instalação de aparelhos, executados	
		por terceiros, tais como: telefone, telex, fax, etc.	
		24. Reparo e Manutenção de Máquinas e Utensílios de Escritório	
		Reparos, conservação de máquinas e utensílios de escritório em geral, executados por terceiros.	
		28. Seleção e Treinamento Pessoal	
		Contratação de serviços, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, concursos, fiscalização de provas, seminários, congressos, etc.	
		32. Taquigrafia, Tradução, Digitação e Serviços Fotográficos	
		33. Serviços de Limpeza e Detetização	
		38. Vigilância e Segurança	
		Despesas com vigilância, vigias, quando não especificado o quantitativo de pessoal	
		40. Assinaturas de Periódicos e Anuidades	
		Assinatura permanentes ou temporárias de jornais, revistas e outras publicações	
		46. Portes e Telegráfos	
		Despesas com Correios, etc	
CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA			
DIRETORIA FINANCEIRA			
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SUPRIMENTO – SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA (339039)			
SUPRIDO:			MATRÍCULA:
ORGÃO:			
VALOR RECEBIDO:			EMPENHO:
BANCO:		TRANSFERÊNCIA:	DATA:
DATA	DOC.	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR (RS)
		49. Reparos, Adaptação e Conservação de Bens Imóveis	
		Reparos em instalações elétricas e hidráulicas, serviços de pintura, divisórias, etc.	
		50. Promoções Artísticas e Culturais	
		Despesas com confecção de palcos, palanques, stands, etc.	
		51. Reparos, Conservação de Aparelhos do Tipo Doméstico	
		Reparos, consertos, conservação de bens de uso nos órgãos públicos, como: ventiladores, bebedouros, refrigerador, ar-	

	condicionado, máquina de café.	
	66. Realização de Congressos e Simposios	
	69. Reparos e Manutenção em Equip.de Informática	
	73. Publicidade e Propaganda (Lei Estadual Nº 10.423/90)	
	85. Serviços de Áudio, Vídeo e Foto	
	Serviços de Confeccões de álbuns, crachás, filmagens e gravações, revelação de filmes, etc.	
	89. Confeccões de Uniformes, Bandeiras, Flâmulas	
	Serviços utilizados na confecção de bandeiras, brasões, estandartes, uniformes, etc.	
	90. Confeccão de Material de Acondicionamento e Embalagem	
	Serviços utilizados na confecção de bolsas, caixas, mochilas, sacolas, etc.	
	91. Confeccão de Placas, plaquetas, carimbos em geral	
	Cópia de chave	
	Impressão preto e branco e encadernação espiral	
TOTAL RS		

Responsável: _____ Data / /2017.

CONFERIDO – COORDENADOR FINANCEIRO	VISTO - ORDENADOR DE DESPESAS
Data:	Data:

ANEXO IV

CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA			
DIRETORIA FINANCEIRA			
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SUPRIMENTOS – MATERIAL DE CONSUMO (339030)			
SUPRIDO:			MATRÍCULA:
ORGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA			
VALOR RECEBIDO:			EMPENHO
BANCO:		TRANSFERENCIA	DATA:
DATA	DOC.	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR (RS)
		01. Alimentos e Bebidas	
		Compra de gêneros alimentícios e água mineral	
		05. Combustíveis e Lubrificantes	
		Álcool, carvão, gás, gasolina, querosene, óleo e graxa	
		07. Ferramentas e Utensílios de Curta Duração	
		Escovas de aço, lâminas de serra, diamantes para vidro, Esmeril, soldas, arruelas, brocas, baldes, enxadas, pás, Carro de mão para obras, martelos de borracha, serrotes, Colher de pedreiro, espátula, peneiras, picaretas, escalas, Chaves de fenda, parafusos, óculos para solda, etc.	
		08. Impressos	
		Impressos padronizados, encontrados em livrarias(DARF, GPRS, etc)	
		09. Material para Acondicionamento e Embalagem	
		Caixas, caixotes, conservadores de gelo, garrafas, garrafões, plásticos, papel, etc.	
		10. Material de Construção e Acabamento	
		Arames, areia, azulejo, blocos, canos, chapas de ferro, cal, caixas d'água, caixas de descarga, cantoneiras, cerâmica, compensados, gesso, chuveiro simples, cimento, pedras, caibro, conexões, correntes de ferro, fechaduras, dobradiças, ferrolhos, pregos, parafusos, pias, porta- toalhas, torneiras, telhas, tijos, saibros, vaso, vidros, tinta...	
		14. Material para Expediente e Ensino	
		Agenda, almofadas para carimbos, apagadores, calendários, borrachas, papéis, cartolinas, colas, clips, canetas, cadernos, livros técnicos e jurídicos, envelopes, extratos de grampos, fitas adesivas, fitas para máquinas, fixadores, lápis, etc.	
		16. Material para Instalação Elétrica, Eletrônica	
		Iluminação	
		Arandelas, botões de campainhas, cabos, calhas para lâmpadas, disjuntores, isolantes, fios, fusíveis, globos, interruptores, lâmpadas, lampiões, lanternas, pilhas, pinos refletores, resistências, tomadas, verniz isolantes , luvas isolantes, etc.	
		17. Material para Limpeza, Conservação e Higiene	
		Baldes plásticos, espanadores, escovas, estopas, flanelas, lãs de aço, rodos, mangueiras, pás p/ lixo, palhas de aço, panos de limpeza, vassouras, capachos, lâminas, sabão, papel higiênico, água sanitária, álcool, ceras, desinfetantes, detergentes, inseticidas, sacos plástico, polidores, cinzeiros, recipientes de lixo, etc.	
		20. Material para Reparos em Bens Móveis	
		Peças para máquinas, motores e aparelhos domésticos, instrumentos musicais, equipamentos de comunicação, móveis em geral, etc.	

Responsável: _____ Data / /2017.

CONFERIDO – COORDENADOR FINANCEIRO	VISTO - ORDENADOR DE DESPESAS
Data:	Data:

ANEXO V

CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA			
DIRETORIA FINANCEIRA			
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SUPRIMENTOS – MATERIAL DE CONSUMO (339030)			
SUPRIDO:			MATRÍCULA:
ORGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA			
VALOR RECEBIDO:			EMPENHO:
BANCO:		TRANSFERÊNCIA	DATA:
DATA	DOC.	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR (RS)
		21. Peças para Veículos	
		Baterias, pneus, câmaras de ar, válvulas, peças em geral para todos os tipos de veículos.	
		22. Utensílios de Curta Duração para Copa e Cozinha	
		Açucareiros de vidro, cestos para pão, talheres, coador de café, colher de pau, filtros de louças ou cerâmicas, copos descartáveis, formas, garrafas térmicas, jarras de vidro, velas de filtro, pratos (louças e papelão), xícaras, produtos descartáveis, etc.	
		24. Material para Desenho	
		Apagadores para desenho, decalques, grafite, papel canson, papel vegetal, lixas para grafite, etc.	
		25. Artigos e Utensílios de Curta Duração para Decoração	
		Recipientes p/ plantas, arranjos de mesa, tapetes simples(não artísticos), cortinas, etc.	
		26. Material para Informática	
		Disquetes, cartuchos, toner para impressora, CDs, mouses, conectores, cabos, teclados, etc.	
		34. Material de Proteção e Segurança	
		Botas, cadeados, coletes, cintos, luvas, lonas, óculos, etc.	
		35. Material para Áudio, Vídeo e Foto	
		Antenas, álbuns, filmes virgens, material p/ microfilmagem, molduras, lâmpadas especiais, fitas de áudio e vídeo.	
		36. Material para Comunicações, Telecomunicações e Radiografia	
		Materiais para instalação telefônica, telegráficas, etc.	
		37. Sementes, mudas de Plantas e Insumos	
		Adubos, fertilizantes, sementes, mudas	
		42. Material Técnico para Treinamento e Pesquisa	
		Quadro Branco	
		Quadro Branco	
		TOTAL RS	

Responsável: _____ Data / /2017.

CONFERIDO – COORDENADOR FINANCEIRO	VISTO - ORDENADOR DE DESPESAS
Data:	Data:

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:B64B33A3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 15/09/2017. Edição 1918
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>